

ELEIÇÕES AFABAN SOROCABA EXERCÍCIO 2020/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do Estatuto vigente, capítulo VIII, ficam os associados da AFABAN SOROCABA E REGIÃO, em pleno gozo dos seus direitos sociais, convocados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 14 de março de 2020, na sede da Associação, sita à Rua Augusto Lippel, 500 - Bairro Campolim, Sorocaba (SP), em Primeira Chamada às 10h00, com a presença mínima de 50% mais um dos associados, ou em Segunda Chamada às 10h30, com qualquer número de associados presentes, para deliberação de conformidade com o que dispõe o Estatuto Social, para tratar das seguintes ordens do dia:

- a) Conhecer, debater e apreciar o parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas do ano de 2018;
- b) Conhecer, debater e apreciar o parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas do ano de 2019;
- c) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal - Biênio 2020/2021;
- d) Outros assuntos.

Houve inscrição de apenas uma Chapa (Chapa Única) para concorrer às eleições.

RESULTADO ELEIÇÕES 2020 DO BANESPREV

Foi divulgado nesta terça-feira (03 de março) o resultado final da apuração da eleição Banesprev 2020. Foram eleitos todos os candidatos apoiados pelas associações (Afabesp, Afubesp e Abesprev).

Para a **DIRETORIA FINANCEIRA** foi eleito o candidato Adriano Takaki com 11.154 votos.

Para a **DIRETORIA ADMINISTRATIVA** foi eleito a candidata Maria Auxiliadora Alves da Silva com 9.663 votos.

Para o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** foram eleitos Djalma Alves de Carvalho com 9.940 votos e Sergio Augusto Sobrinho com 9.050 votos.

Para o **CONSELHO DELIBERATIVO** foram eleitos os candidatos Claudamir Reggiani com 9.760 votos e Julio Higashino com 10.856 votos.

Para o **CONSELHO FISCAL** foi eleito o candidato Aldo Rossini com 8.998 votos.

CABESP - ASSEMBLEIA GERAL DIA 25 DE MARÇO

A Cabesp está convocando os associados para a Assembleia Geral que será realizada no dia 25.03.2020 no Auditório Hakka, sito na rua São Joaquim, 460 – Liberdade – São Paulo, às 15h30, para deliberarem sobre o Balanço e a Prestação de Contas do exercício de 2019, Pareceres, Orçamento e Estudo Atuarial.

Os associados poderão ser representados por procurador. O modelo da procuração foi enviado aos associados nos referidos Grupos do Watsaap e também poderá ser obtido no site da Cabesp. As procurações poderão ser entregues na Afaban Sorocaba até o dia 18.03.2020.

JUSTIÇA CONCEDE PRAZO DE 15 DIAS PARA CABESP E ENTIDADES FAZEREM ACORDO

As alterações no sistema de atendimento pretendidas pela Presidente da Cabesp, de acordo com entendimento das nossas Associações, trariam grandes prejuízos para a qualidade da assistência médica hoje praticada pela Cabesp. Por essa razão nossas associações obtiveram na Justiça liminar que proíbe alterações na rede de credenciados que integram o modelo de atendimento médico, hospitalar e laboratorial atualmente vigente.

No último dia 19 de fevereiro o Juiz concedeu prazo de 15 dias para as partes (Cabesp/Entidades) tentarem fazer acordo de conciliação e apresentar em Juízo. Até o momento não temos informações sobre o referido acordo.

O LUCRO DO SANTANDER - O lucro líquido do Banco Santander em 2019 foi de R\$. 14,1 Bilhões (quatorze bilhões e cem milhões de reais). Parabéns ao grupo espanhol. Torcemos por um Santander cada vez mais forte para que possa, (como sempre pôde), pagar as nossas gratificações e a correção do escandaloso congelamento das nossas complementações de aposentadorias e pensões, ocorrido no período de setembro 2001 a agosto 2006.

ANIVERSARIANTES DE MARÇO

DIA 02 Sidnei Nascimento	DIA 07 João Toledo Neto	DIA 19 Walter Dias da Rosa
DIA 03 Denise Hiroko Tanabe Matsuo	DIA 12 Neusa Elisa Fontebasso Spindola	DIA 21 João Luiz Moura Siqueira
DIA 03 Joel Ferreira Junior	DIA 13 Julio Antonio Baptistela	DIA 21 Maria Benta Gonzaga Leite
DIA 04 Rita de Cássia Santos	DIA 16 Luiz Trombini	DIA 25 Neuza Aparecida P. Giannecchini
DIA 05 Luiz Antonio Consiglio Regis	DIA 16 Luiz Vitiello Júnior	DIA 27 Edivar Rodrigues Marques
DIA 05 Wilson José Pengo	DIA 17 Beatriz Nunes Monteiro Hiraoka	DIA 30 Antonio Carlos Coelho
DIA 06 João Batista Avancini	DIA 19 Marcia Aparecida Gomes	DIA 31 Décio Pereira
DIA 06 Valdir Duarte	DIA 19 José Sergio Bachega	DIA 31 Humberto Tardelli Filho
DIA 07 Dalton Pagianotto		DIA 31 Osvaldo Florencio

ANIVERSARIANTES DE ABRIL

DIA 01 Carmen Célia C. de Moraes	DIA 08 Maria Augusta Concurd de Barros	DIA 21 Oraci José Silva de Almeida
DIA 01 Maria Aparecida O. S. Buratti	DIA 11 Cesar Mascarenhas Pires	DIA 21 Sueli Aparecida T. Yidieh
DIA 03 Augusto Moraes Pacheco	DIA 11 Lairi Leão Medola	DIA 22 Aguinaldo Bastida
DIA 03 Benedicto Mobrize	DIA 14 Benita Rodrigues F. Vieira	DIA 23 Norival Martins de Almeida
DIA 03 Maria Aparecida Camargo Costa	DIA 16 Maria Tereza Camisa	DIA 24 José Carlos de Carvalho
DIA 05 José Dimas Lorenzetti	DIA 16 Carlos Luciano de Campos	DIA 25 José Ítalo Thomé
DIA 05 Maria Tereza Sierra de Oliveira	DIA 18 Lupercio Leite	DIA 26 Felisberto Carneiro Junior
DIA 06 Celso Mascarenhas Pires	DIA 18 Sidnei Pires Lopes	DIA 28 Acy Helena Singh
DIA 06 Décio Soares	DIA 19 Alfredo Pedro do Nascimento	DIA 28 José Carlos Barreto
DIA 06 Osmir Rodrigues Junior		DIA 28 Lourival Silveira Camargo

QUEM RECEBE COMPLEMENTAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DEVERÁ RECADASTRAR-SE NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO

BANESPREV ALTERA CONTABILIZAÇÃO DOS SEUS ATIVOS E GERA DÚVIDAS

O Banesprev, de maneira autoritária e com pouca transparência, alterou em dezembro a forma de contabilização dos seus ativos financeiros sem apresentar estudos técnicos que justificassem a alteração. Apenas a título de esclarecimento, há duas formas de se definir e contabilizar o valor de um ativo: 1 – “Marcação a Mercado” que é aquele estabelecido diariamente em função da dinâmica do mercado financeiro e 2 – “Marcação na Curva” que é o valor do ativo definido na sua emissão. Se for marcado a mercado, o ativo sofrerá constantes variações para cima ou para baixo dependendo da dinâmica do mercado. No Banesprev, que tem como objetivo pagar benefícios com um horizonte de mais de cinquenta anos, um volume expressivo de títulos adquiridos para manutenção na carteira até o vencimento (e, por isso, contabilizados pela chamada “marcação na curva”), passou a ser contabilizado conforme o seu valor no mercado (‘marcação a mercado’), gerando um falso resultado positivo. Este resultado é meramente contábil porque não necessariamente os títulos serão vendidos nesse momento, mas que pode levar a graves consequências para os participantes no futuro, principalmente do plano II. Apenas para dar uma ideia, essa simples mudança de contabilização fez o Patrimônio Líquido do Banesprev crescer quase R\$ 8 bilhões. Só no Plano II, cerca de R\$ 2 bilhões. Ou seja, cresceu sem incluir um ativo sequer e, da mesma forma que cresceu, pode cair e gerar um enorme déficit. Tudo agora passa a depender do “mercado”.

COMO FOI DECIDIDO - A decisão não passou pelo crivo do Comitê de Investimentos. Na Diretoria Executiva, foi aprovada com o voto de minerva do presidente. O Conselho Fiscal não foi sequer informado e, no Conselho Deliberativo, foi aprovada com maioria de votos, com voto contrário dos conselheiros eleitos. Na reunião do Conselho Deliberativo, os argumentos utilizados para a mudança foram que esta seria “uma janela de oportunidade” e que “a marcação dos ativos a mercado trará impacto positivo para o patrimônio dos planos”. Analisando as frágeis explicações apresentadas pelo presidente do Banesprev e demais membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo favoráveis à medida, todos indicados pelo banco, a razão preponderante para a atitude levada a efeito não foi outra que não transformar déficit em superávit em diversos planos de benefícios. Estes motivos não encontram amparo nos normativos que regulam a contabilidade dos fundos de pensão. Importante mencionar que, no Plano II, mesmo com esta alteração contábil, a contribuição extraordinária continuará sendo paga conforme o contrato. Os Conselheiros eleitos pediram a retirada do assunto da pauta para uma melhor avaliação mediante estudos mais aprofundados, mas foram votos vencidos. **(Fonte: Site da Afubesp)**

BANESPREV E A MARCAÇÃO DOS ATIVOS - As entidades representativas dos banespianos estão se movimentando e convocando assembleia para deliberar sobre o ajuizamento de ação contra o Banesprev visando impedir a mudança do método de contabilização dos ativos.

AÇÃO DO IGP-DI

O TRF de São Paulo decidiu suspender provisoriamente, a liminar que beneficia os associados da AFABESP participantes do Plano V do Banesprev. Essa liminar determina que o Banco Santander e o Banesprev, depositem em Juízo, as diferenças decorrentes da correção das complementações de aposentadoria e pensões dos aposentados/pensionistas de SET/2001 a AGO/2006 (período de congelamento salarial). A suspensão da liminar terá validade até que sejam julgados os Recursos de Apelação interpostos pelo Banco, pelo Banesprev e pela AFABESP, na ação judicial em apreço, cujas datas de julgamento ainda não foram designadas.